



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 19 de fevereiro de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº370Ticket: 37000

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

RETIFICAÇÃO DA PONTUAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO VIA CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O Município de Albertina, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010, Lei Complementar nº 24, de 27 de outubro de 2011 e Lei Complementar nº 26, de 30 de novembro de 2011, torna pública a retificação da pontuação dos classificados no processo seletivo simplificado para admissão via contrato de trabalho por prazo determinado para o exercício de 2015.

1 – Classificação

Cargo I – Professor II Ciências – 12 aulas semanais – 01 cargo:

Ana Maria Panicacci Luiz – 4.2.1 - 4.2.3 - 04 pontos  
Lígia da Costa Machado Bonilha- 4.2.1 - 4.2.2 – 03 pontos

Cargo II – Professor II História – 12 aulas semanais – 01 cargo:

Jeferson Maximilliano de Oliveira Nunes- 4.2.1- 01 ponto

Cargo III Professor II Inglês – 16 aulas semanais- 01 cargo:

Dayse Luzia Braga Monteiro Sertório – 4.2.1 - 4.4 I – 01 ponto  
Vivian Pérsia Tunin Nunes - 4.2.1 -01 ponto

Cargo IV - Professor II Matemática – 20 aulas semanais – 01 cargo:

Vânia Maria Rinco - 4.2.1 - 4.2.3 – 4.4I – 04 pontos  
Leandro Rodrigues Costa- 4.2.1 - 4.2.3 – 04 pontos

Cargo V – Professor I - 20 horas semanais – 03 cargos:

Carina Rotelli - 4.2.1 - 4.2.2 – 07 pontos  
Sonia Cristina Fulaneto - 4.2.1 - 4.2.2- 4.4 I – 05 pontos  
Valdir Candido- 4.2.1 - 4.2.2 – 4.4 I - 0 5 pontos  
Sheila de Cássia Nogueira Ferradoza - 4.2.1 - 4.2.2- 4.4 I – 05 pontos  
Cristina Silviéri - 4.2.1 - 4.2.2- 4.4 I – 05 pontos  
Romary Aparecida da Silva - 4.2.1 - 4.2.2 – 4.4 I e IV – 03 pontos  
Izabel Cristina de Oliveira Luiz -4.2.1 - 4.2.2 – 4.4 I e IV – 03 pontos  
Rita de Cássia Belani Galesso - 4.2.1 - 4.2.2 – 03 pontos  
Marcia Regina Rinco - Licenciada -4.2.1 – 4.4 I – 01 ponto  
Regiane Angelo Moreira Izidoro – Licenciada 4.2.1 – 4.4 I - 01 ponto  
Paulo Cezar Migliaccio de Carvalho Junior - 4.4 I- Licenciada 4.2.1 – 01 ponto  
Micheli Lucatelli - 4.4. I- Licenciada- 4.2.1 – 01 ponto  
Genival Luiz - 4.4 IV - Licenciado-4.2.1 – 01 ponto  
Miriam da Silva Domingues - 4.4 IV Licenciada-4.2.1 – 01 ponto  
Laiz Marques Bertoncini - 4.4 IV Licenciada-4.2.1 – 01 ponto

Cargo VI – Pedagógico- Supervisão Escolar – 30 horas semanais – 02 cargos:

Sonia Cristina Fulaneto - 4.2.1 - 4.2.2 e 4.2.3- 4.4 I – 06 pontos  
Valdir Candido - 4.2.1 - 4.2.2 e 4.2.3 – 4.4 I – 0 6 pontos

Sheila de Cássia Nogueira Ferradoza - 4.2.1 - 4.2.2 - 4.2.3 e 4.4 I – 0 6 pontos

Cristina Silviéri -4.2.1 - 4.2.2 e 4.2.3 e 4.4 I – 06 pontos  
Izabel Cristina de Oliveira Luiz - 4.2.1 - 4.2.3 – 04 pontos  
Miriam da Silva Domingues - Licenciada-4.2.1 – 01 pontos

Albertina/MG, 13 de Fevereiro de 2015.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº00003/2015

As nove horas e quinze minutos do dia treze de fevereiro de dois mil e quinze, após o credenciamento das licitantes participantes do Pregão Presencial 00003/2015, iniciou-se a sessão na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, neste Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniram-se a pregoeira Ana Paula Moreira Conesa e os membros da equipe de apoio, Ana Maria Rodrigues de Almeida e Rosaete Furlaneto Gonçalves dos Santos, designadas pelo senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria nº 4.119 - 16/01/2015, e as licitantes devidamente credenciadas, para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta, realização da fase de lances verbais e posterior abertura dos envelopes de habilitação das licitantes vencedoras. Na ocasião a pregoeira constatou que foram recebidos, por ocasião desta licitação, os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das seguintes empresas: LICITANTE(S) ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ 03.945.035/0001-91, REPRESENTANTE(S) Guilherme Miranda Moreno, CPF 081.028.626-29; LICITANTE(S) ALFALAGOS LTDA EPP, CNPJ 05.194.502/0001-14, REPRESENTANTE(S) Frabício José Elias, CPF 077.445.326-51; LICITANTE(S) CIRURGICA PRIME COMERCIAL LTDA, CNPJ 19.274.874/0001-65; REPRESENTANTE(S) Ranieri Vitor de Oliveira Swerts, CPF 052.671.946-03; LICITANTE(S) COMERCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA, CNPJ 12.628.603/0001-11, REPRESENTANTE(S) Omar Lúcio Nunes, CPF 504.228.048-00; LICITANTE(S) MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ 00.874.929/0001-40, REPRESENTANTE(S) Pedro Marcio Matos Moura, cpf 148.596.026-68; LICITANTE(S) MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 11.735.488/0001-11, REPRESENTANTE(S) Oswaldo Augusto Sigiano Neto, CPF 389.648.588-16. Todas as empresas apresentaram os envelopes de PROPOSTA, os quais foram entregues para vistoria e rubricação pelos presentes. Verificada a regularidade dos mesmos, procedeu-se às suas aberturas. Abertos os envelopes de PROPOSTAS constatou que todas as empresas atenderam ao prescrito no edital. Feita a apuração e identificados os menores preços nos termos da lei 10.520/2002, passou-se à fase dos lances verbais, na qual foi apurado o resultado item a item, na forma dos LANCES VERBAIS. A empresa ALFALAGOS LTDA EPP no item 1 - Tabela de Medicamentos ABCFARMA Ético foi desclassificado por motivo do desconto estar inexequível. Em ato contínuo foram abertos os envelopes de DOCUMENTAÇÃO, constatando que as empresas apresentaram documentação de forma correta. Declarando vencedoras as seguintes empresas: ALFALAGOS LTDA



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 19 de fevereiro de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº370Ticket: 37000

EPP, CNPJ: 05.194.502/0001-14, ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO CORREA , 245 - JD SAO CARLOS - ALFENAS - MG - CEP: 37.130-000. Seq. 1, Item 11266, Descrição TABELA DE MEDICAMENTOS ABC FARMA SIMILAR, Un. Un., QTD. 1, Valor de Desconto 77,50%. MEDWAY LOG COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ: 11.735.488/0001-11, ENDEREÇO: RUA PROFº FRANCISCO DIONÍZIO, 130 - PARQUE CATANDUVAS - VARGINHA - MG - CEP:37.006-290. Seq. 2, Item 11264, Descrição TABELA DE MEDICAMENTOS ABC FARMA ETICO, Un. Un., Qtd. 1, Valor de Desconto 0,80%; Seq. 3, Item 11265, Descrição TABELA DE MEDICAMENTOS ABC FARMA GENERICO, Un. Un., Qtd. 1, Valor de Desconto 81,50%. Aberta a possibilidade de apresentação de recursos não houve manifestação de interpor recurso, desistindo todas as empresas licitantes dos prazos recursais, concordando todos com o procedimento do certame e nada tendo a questionar sob qualquer atitude. Nesta ocasião a pregoeira realiza a devolução dos envelopes de documentos de habilitação das empresas não declaradas vencedoras. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e licitantes presentes que o desejarem. Ana Paula M. Conesa – Pregoeira, Ana Maria R. de Almeida – Membro, Rosalet F. G. dos Santos – Membro, Guilherme M. Moreno – Representante, Fabricio Jose Elias – Representante, Ranieri Vitor de Oliveira Swerts – Representante, Omar Lucio Nunes Pedro Marcio Matos Moura – Representante, Oswaldo Augusto Sigiano Neto – Representante.

## VIII) Atos Oficiais

PORTARIA N.º 4148/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) MARILÉIA CRISTINA RINCO, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAUDE de 19/02/2015 a 20/03/2015 referente ao período aquisitivo 03/04/2013 a 13/11/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de Fevereiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4149/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) RONALDO ESPERANÇA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADM V de 19/02/2014 a 10/03/2015 referente ao período aquisitivo 01/03/2013 a 28/02/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de Fevereiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4.150, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

“Nomeia Diretor de Saúde”.

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal,  
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Helisson dos Anjos Souza, portador do CPF. 107.358.776-29, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Saúde.

Art. 2º Lotar o servidor acima, e exercer sua função na Secretaria de Saúde / Manutenção a Diretoria de Atenção a Saúde.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de fevereiro de 2015.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

## IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

## X) Publicações Diversas

Não há publicação.

## XI) Poder Legislativo

Não há publicação.